



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0009
F-0196

1

DELIBERAÇÃO Nº 1236, DE 13 DE MARÇO DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam fixados em N/CS 11.700,00 (onze mil e setecentos cruzeiros novos), os subsídios anuais do Prefeito Municipal de Duque de Caxias e em N/CS 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros novos), à representação a que faz jús, importâncias que divididas em duodécimos, lhes serão pagas mensalmente.

§ Único - Esta fixação é feita de acôrdo com a Lei Estadual nº 5.817, de 22 de dezembro de 1966.

Art. 2º - Os recursos necessários decorrentes da presente Deliberação correrão por conta do código nº.... 3.1.4.0.03, Govêrno do Município, Gabinete do Prefeito, que será suplementada em época própria.

Art. 3º - A presente Deliberação produzirá seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 1967, ficando re vogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 13 de março de 1967.

Enedino Cardoso

ENEDINO CARDOSO

* Presidente *